

Modelo de gestão do Ecad é único no planeta

Estudo sobre gestão de direitos autorais em 136 países revela que o Brasil é um dos poucos sem fiscalização governamental

Cristina Tardáguila

A gestão dos direitos autorais da música no Brasil, realizada pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) e suas nove associações, segue um modelo de funcionamento único em todo o planeta. Na grande maioria dos países, há uma regulamentação estatal na arrecadação e distribuição dos valores que os autores devem receber pela execução de suas obras em espaços públicos.

— Estamos ao lado de países como Quirguistão, Letônia, Macedônia, Egito e Congo, onde não há ou não pude identificar uma fiscalização governamental — diz o sociólogo e doutorando em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro Alexandre Negreiros, que em 2009, com o apoio da Unesco, se debruçou sobre a gestão coletiva de direitos autorais em 136 países e descobriu que há regulamentação governamental em 114 deles. — Além disso, o Brasil é detentor do recorde mundial de sociedades que administram um mesmo direito. Sob o guarda-chuva do Ecad, trabalham nove associações, três vezes mais do que o máximo que encontrei no resto do planeta.

Negreiros também concluiu que o Ecad é uma das únicas entidades do mundo que gerenciam tanto os direitos autorais (*da obra em si*) quanto os direitos conexos de um fonograma (*dos produtores, por exemplo*), e critica isso:

— As proporções (*da distribuição dos valores arrecadados*) precisam ser definidas em terreno neutro, não por uma representação onde predominam interesses de um dos lados (*dos autores*).

Por último, descobriu que só no Brasil há artistas que, apesar de fazerem parte de uma entidade de classe, não têm voz.

OS DIREITOS PELO MUNDO



— Das nove associações do Ecad, três (*Abrac, Sadembra e Assim*) não participam das reuniões desde 1999, quando se admitiu a primeira delas na condição de “administrada” — conta ele. — Isso gera uma classe estranha: a dos criadores secundários, que não podem opinar.

Fundado em 1976 e supervi-

sionado pelo governo através do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA) até 1988, o Ecad ocupa o noticiário há duas semanas. Em 25 de março, O GLOBO revelou o pagamento indevido de R\$ 127,8 mil feito a um indivíduo que usou o CPF de um motorista de ônibus para receber por trilhas sonoras de cine-

ma. Uma semana depois, o jornal apresentou a família Silva, que enfrenta uma auditoria interna do Ecad por ter registrado como sendo suas mais de 600 composições homônimas a grandes hits.

Para comparar o trabalho do Ecad ao que é feito em outros países do porte do Brasil, a re-

portagem conversou com quatro sociedades que gerenciam direitos autorais em música mundo afora. Deixou de fora os Estados Unidos e o Reino Unido por eles possuírem um sistema jurídico totalmente diferente.

A Sociedad de Autores y Compositores de Colombia (Sayco) reúne cinco mil artistas e dez milhões de composições. É a única do país e, em seu escritório, em Bogotá, convive com uma representação permanente da Dirección Nacional de Derechos de Autores, do Ministério do Interior e da Justiça.

— Cem por cento do que a Sayco faz é fiscalizado por ela — diz Germán Otabo, coordenador internacional da sociedade.

Sistema automático de checagem

Para registrar uma nova obra, um artista colombiano deve ir à Sayco e apresentar título, letra, intérprete e, desde 2010, uma versão em áudio. Esse arquivo entra no banco de dados e alimenta um sistema automático de checagem das obras executadas no país.

— Sem a interferência humana, diminuí o espaço para fraudes — acrescenta Otabo.

Em 29 de março, o GLOBO só não registrou uma obra falsa na sede mineira da União Brasileira de Compositores (UBC), uma das nove do Ecad, porque propositalmente não apresentou comprovante de residência. Com relação à obra, não foi exigido nada além do título.

Na Venezuela, o registro de composições ocorre no Servicio Autónomo de Propiedad Intelectual, dentro do Ministério de Produção e Comércio. Para concluir o processo, o artista deve anexar a partitura ou um arquivo em mp3. Assim, ficam solucionados os casos de obras homônimas. O recolhimento e a distribuição dos direitos ficam, no entanto, sob a responsabilidade da Sociedad de Autores y Composi-

tores de Venezuela (Sacven). Ela tem dez mil sócios e gerencia cinco milhões de obras.

— Com essa divisão de tarefas entre governo (*que registra a obra*) e Sacven (*que paga o músico*) o sistema fica mais seguro — garante Analyss Marro, gerente de comunicação corporativa. — E quem ficar descontente ainda pode voltar ao ministério e denunciar.

No Ecad, não existe ouvidoria. Todas as reclamações são encaminhadas por meio de suas associações.

O trabalho da Sociedade Portuguesa de Autores (Spautores), que tem 20 mil integrantes, é tutelado pelo Ministério da Cultura, que também serve de ouvidoria.

— Quando não identificamos o autor de uma obra, guardamos o valor pago por ela por até cinco anos. Depois o diluimos entre os artistas. Não podemos incorporar esse dinheiro — explica Vanda Guerra, diretora de relações internacionais.

No Brasil, em 2010, o Ecad gerenciou R\$ 86 milhões como parte do “crédito retido”, nome dado ao montante arrecadado e cujo destinatário não foi corretamente identificado.

Na Espanha, a Sociedad General de Autores y Editores (Sgae) é fiscalizada pelo Ministério da Cultura e divulga suas contas no site governamental.

O primeiro balanço emitido pelo Ecad após a extinção do CNDA, em 1990, saiu em 2004.

Há duas semanas, uma comissão do Ecad foi recebida pelo presidente da Câmara, Marco Maia, e informou que o escritório aceitaria ser fiscalizado desde que o governo não interferisse nos valores cobrados pela execução das obras. O Ministério da Cultura já se pronunciou favorável a uma “supervisão”. A pasta avalia até julho o anteprojeto da Nova Lei de Direito Autoral, e poderá sugerir a criação de um órgão fiscalizador. ■